Decreto nº 2417.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
"PALÁCIO MOYSÉS VIANNA"
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 2.989, DE 04 DE DEZEMBRO DE 1.992

Altera o provimento do Cargo de Procurador Municipal.-

GLENIO LEMOS, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.-

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no artigo 102, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O provimento do cargo efetivo de "Procurador Municipal - Padrão 12" constante da Lei nº 2.717, de 29 de outubro de 1990, art. 3º, anexo I, passa a ser "em Comissão", a partir da vacância do mesmo, devido a aposentadoria do atual titular, integrando-se ao Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.-

Sant'Ana do Livramento, 04 de dezembro de 1.992

PREFEITURA MUNICIPAL Sant'Ana do Livramento

GLENIO LEMOS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

SYLVIO MIGUEL C.MENDINA
Secretário M.de Administração

Scanned by CamScanner